



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Patrimônio da SELOG
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7001 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00133922/2023.44

Resposta ao Vereador Belino Bravin - Pedido de Cadeiras para Hortas Comunitárias

Excelentíssimo Senhor Vereador Belino Bravin,

Por meio deste, dirigimo-nos a Vossa Excelência para tratar da solicitação referente ao envio de cadeiras para as hortas comunitárias em nosso município.

É com satisfação que informamos que a possibilidade de atendimento desse pedido está em andamento. A Diretoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Logística e Compras está atualmente em estreito contato com a Gerência de Hortas da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, para alinhamento do pedido e atendimento das necessidades.

Gostaríamos de esclarecer que a Gerência de Patrimônio Mobiliário está empenhada em efetuar os trâmites necessários para a realização desse envio. Temos a expectativa de que até o final do corrente mês o pedido será devidamente atendido, proporcionando assim o fornecimento das cadeiras solicitadas para as hortas comunitárias em nossa cidade.

Agradecemos a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, reiterando o compromisso desta administração municipal em atender às demandas da comunidade de Maringá.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio, Diretor (a) de Patrimônio**, em 01/12/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 01/12/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2844985** e o código CRC **E7AB42D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º3872/2023 - GAPRE

Maringá, 4 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1485/2023 (SEI n.º 2796310), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Parque das Palmeiras, anexamos o Despacho (SEI n.º 2844985) da Secretaria Municipal de Logística e Compras - Selog.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/12/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854486** e o código CRC **7A18036B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00133922/2023.44

SEI nº 2854486